



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º TA/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PB

Processo nº 08375.005295/2023-69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA E A EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, com sede na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58034-045, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Senhora **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 689.578.821-201, RG nº 1546595 SSP/DF, Delegada de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, conforme Portaria nº 773, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOU nº 13-A, de 18.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.520.402/0002-11, sediada na Rua Rebouças, nº 288 - Sala Salão, CEP: 86060-680, Vila Vitória, Londrina/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON DOUGLAS MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 972.056.139-49, portador do RG nº 5890389-2 SSP/PR, **CELEBRAM** entre si o presente TERMO ADITIVO, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, resultante do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 05/2022 - DTI/PF, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2023-SR/PF/PB, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço telefônico Móvel Global por Satélites não Estacionários (SMGS), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos eletrônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Polícia Federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 08/2023-SR/PF/PB fica prorrogada por mais **09 (nove) meses**, passando seu **termo final para 25 de junho de 2025**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é estipulado em **R\$ 2.667,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001 / 200396

Fonte: 1052000126

Programa de Trabalho: 172290

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: SD999ARTIC2

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE ficará incumbida de providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 08/2023-SR/PF/PB.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2024.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba

ANDERSON DOUGLAS MARTINS

Diretor Financeiro

Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO**, Superintendente Regional, em 31/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Douglas Martins, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36362722&crc=D91CD633.
Código verificador: **36362722** e Código CRC: **D91CD633**.

Referência: Processo nº 08375.005295/2023-69

SEI nº 36362722